

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascoutto da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Marcos Soares de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	2
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>5</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>..</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 148/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 46.132.378,00 (quarenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais), nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÕES

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

20030 - PREVICAMPOS

2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREV. - PREVICAMPOS	
FONTE 0103 - NAT 319001 - APOS.DO RPPS,RESERVA REMUN.E REFORMAS MILITAR	38.000.000,00
FONTE 0103 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	8.000.000,00
FONTE 0103 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	2.000,00
FONTE 0103 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
FONTE 0103 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>46.077.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.366.0014.4712 - IMPLEMENTACAO/MANUTENCAO PROG. PROJovem URBANO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.378,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>55.378,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÃO

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

20030 - PREVICAMPOS

2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREV. - PREVICAMPOS	
FONTE 0103 - NAT 779999 - RESERVA DE RPPS	46.077.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>46.077.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.000,00</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPECIAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.378,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.378,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de junho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1961201

Decreto nº 149/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.184.029,65 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.029,65
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.184.029,65</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de junho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1961202

Decreto nº 150/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 10.074.190,58 (dez milhões, se-

tenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31.106,00
TOTAL DA UG	31.106,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.021.084,58
TOTAL DA UG	10.021.084,58

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

Portaria Nº 971/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1458/2015 que nomeou **Flavia Barreto Sales**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 972/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Caroline Amaral Mothe Duncan**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 973/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 286/2016 que nomeou interinamente e sem ônus para essa municipalidade **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 974/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Bruno Ferreira Macedo**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 975/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 008/2016 que nomeou interinamente e sem ônus para essa municipalidade **Matheus da Silva José**, para exercer no IMTT - Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 976/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente sem ônus para a municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Felipe Mocaiber Lopes**, para exercer no IMTT - Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº977/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 727/2016 que designou **Carlos Augusto Leão de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº978/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Carlos Augusto Leão de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1961217

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 07/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal -2015;

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	31.106,00
TOTAL DA UG	31.106,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVELS	3.900.000,00
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVELS	2.021.084,58
TOTAL DA UG	5.921.084,58

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500.000,00
TOTAL DA UG	3.500.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
TOTAL DA UG	600.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPL., MODERNIZ. E MANUT. DAS RODOVIARIAS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de junho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1961203

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 02/06, 03/06 e 06/06, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2016.

**ADRIANO RANGEL PARREIRA**  
Presidente do CMAS

Id: 1960450

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação nº 267/2016

A Diretoria do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, em reunião que ocorreu no dia 02 de junho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar a presente deliberação nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** o artigo 24, incisos III, IV, V e VI da Deliberação 200/1996 do TCE/RJ;

**CONSIDERANDO** os relatórios, pareceres e certificados de Auditoria de Convênios encaminhados ao CMPDCA pela Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, relativos às prestações de contas dos termos de convênios celebrados por este Conselho;

**CONSIDERANDO** os atributos dos atos administrativos e a possibilidade de rever os seus atos, este Conselho **decide com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Auditoria do Município** que certificam como irregulares os convênios abaixo relacionados, resolvem **ANULAR os efeitos das seguintes Deliberações**, conforme segue abaixo:

Deliberação	Entidade	Exercício	Parecer Da Auditoria que Reprovou
Nº: 157/2013	AMPAV - Reintegração Familiar	2007	Nº: 149/2015
Nº: 134/2012	FAMAC - Profissionaliz-Arte	2007	Nº: 226/2014
Nº: 130/2012	I.P. Nossa Senhora da Lapa- Arte e Educação	2007	Nº: 116/2015
Nº: 114/2011	I.P. Nossa Senhora da Lapa-Projeto abrindo Portas	2007	Nº: 118/2015
Nº: 081/2010	Casa Peq. Jornaleiro - Preço de Você	2008	Nº: 075/2014
Nº: 087/2010	FAMAC - Profissionaliz-Arte	2008	Nº: 076/2014
Nº: 081/2010	CECE - Projeto Reencontrando a Família	2008	Nº: 065/2014
Nº: 132/2012	Casa Peq. Jornaleiro - Preço de Você	2010	Nº: 074/2014
Nº: 132/2012	Casa Peq. Jornaleiro - (M.S.) Educativa	2010	Nº: 078/2014
Nº: 123/2012	FAMAC - Profissionaliz-Arte	2010	Nº: 083/2014
Nº: 135/2012	FAMAC - Profissionaliz-Arte	2011	Nº: 207/2014
Nº: 148/2013	Lar Fabiano de Cristo - Laboratório de Ideias	2011	Nº: 276/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2016.

**Jerusa Raquel Santos F. Guedes Faria.**  
Presidente CMPDCA

Id: 1961185



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/05/2016 AS 09:29 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 17/05/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	351.365,33D	1.016.512,67	989.941,76	377.936,24D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	41.534,16D	1.016.512,67	989.941,76	68.105,07D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.805,63D	521.541,79	494.970,88	28.376,54D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.805,63D	521.541,79	494.970,88	28.376,54D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.805,63D	521.541,79	494.970,88	28.376,54D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	1.805,63D	521.541,79	494.970,88	28.376,54D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 1.805,63D	521.541,79	494.970,88	28.376,54D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	37.526,53D	494.970,88	494.970,88	37.526,53D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	494.970,88	494.970,88	37.526,53D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	494.970,88	494.970,88	37.526,53D
113810100	VALORES EM TRNSITO REALIZAVEIS		494.970,88	494.970,88	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	247.485,44	247.485,44	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR	F	247.485,44	247.485,44	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53D			37.526,53D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F 37.526,53D			37.526,53D
115000000	ESTOQUES	2.202,00D			2.202,00D
115600000	ALMOXARIFADO	2.202,00D			2.202,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D			2.202,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P 2.202,00D			2.202,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	309.831,17D			309.831,17D
123000000	IMOBILIZADO	309.831,17D			309.831,17D
123100000	BENS MOVEIS	309.831,17D			309.831,17D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	309.831,17D			309.831,17D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 2.292,99D			2.292,99D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 2.340,00D			2.340,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 2.910,00D			2.910,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 29.120,20D			29.120,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 57.316,88D			57.316,88D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 44.779,34D			44.779,34D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P 171.071,76D			171.071,76D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	351.365,33C	522.308,88	523.712,20	352.768,65C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	253.951,99C	522.308,88	523.712,20	255.355,31C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	247.485,44C	522.308,88	523.712,20	248.888,76C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	247.485,44C	522.308,88	523.712,20	248.888,76C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	247.485,44C	522.308,88	523.712,20	248.888,76C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		27.338,00	276.226,76	248.888,76C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES	F	27.338,00	276.226,76	248.888,76C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	247.485,44C	494.970,88	247.485,44	
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	F 247.485,44C	494.970,88	247.485,44	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.466,55C			6.466,55C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	6.466,55C			6.466,55C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55C
218810499	= OUTROS DEPOSITOS	F 6.466,55C			6.466,55C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	97.413,34C			97.413,34C

*Lucella A. N. Lubanco*  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matricula: 24159  
Presidente  
do CMPD

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/05/2016 AS 09:29 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 17/05/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	120.517,97C			120.517,97C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P 120.517,97C			120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	23.104,63D			23.104,63D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	23.104,63D			23.104,63D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	23.104,63D			23.104,63D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 23.104,63D			23.104,63D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		771.197,64	274.823,44	496.374,20D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		771.197,64	274.823,44	496.374,20D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		494.970,88	247.485,44	247.485,44D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		153.665,40	76.832,70	76.832,70D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		153.665,40	76.832,70	76.832,70D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		153.665,40	76.832,70	76.832,70D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		153.665,40	76.832,70	76.832,70D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		341.305,48	170.652,74	170.652,74D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		341.305,48	170.652,74	170.652,74D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		341.305,48	170.652,74	170.652,74D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		341.305,48	170.652,74	170.652,74D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		276.226,76	27.338,00	248.888,76D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		276.226,76	27.338,00	248.888,76D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		276.226,76	27.338,00	248.888,76D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		276.226,76	27.338,00	248.888,76D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		248.888,76		248.888,76D
353110202	= SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD		27.338,00	27.338,00	
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		247.485,44	769.027,23	521.541,79C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			1.414,66	1.414,66C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.414,66	1.414,66C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.414,66	1.414,66C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.414,66	1.414,66C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.414,66	1.414,66C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		247.485,44	742.456,32	494.970,88C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		247.485,44	742.456,32	494.970,88C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		76.832,70	401.150,84	324.318,14C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		76.832,70	401.150,84	324.318,14C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		76.832,70	401.150,84	324.318,14C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		76.832,70	401.150,84	324.318,14C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		170.652,74	341.305,48	170.652,74C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		170.652,74	341.305,48	170.652,74C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		170.652,74	341.305,48	170.652,74C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		170.652,74	341.305,48	170.652,74C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			25.156,25	25.156,25C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			25.156,25	25.156,25C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			25.156,25	25.156,25C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			25.156,25	25.156,25C
499610200	RESTITUICOES			25.156,25	25.156,25C

*Lucella A. N. Lubanco*  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matricula: 24159  
Presidente  
do CMPD

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/05/2016 AS 09:29 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 17/05/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS			25.156,25	25.156,25C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	247.485,44D	2.869.486,00	82.015,00	3.034.956,44D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.869.486,00	82.015,00	2.787.471,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		20.400,00		20.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		20.400,00		20.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	20.400,00		20.400,00D

522000000	FIXACAO DA DESPESA		2.849.086,00	82.015,00	2.767.071,00
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		2.020.400,00		2.020.400,00
522110000	DOTACAO INICIAL		2.020.400,00		2.020.400,00
522110100	= CREDITO INICIAL	O	2.020.400,00		2.020.400,00
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		828.686,00	82.015,00	746.671,00
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		828.686,00	82.015,00	746.671,00
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		828.686,00	82.015,00	746.671,00
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	828.686,00		828.686,00
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		82.015,00	82.015,00
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		247.485,44		247.485,44
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		247.485,44		247.485,44
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		247.485,44		247.485,44
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		2.968.872,75	5.756.343,75	3.034.956,44
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		2.226.416,43	5.013.887,43	2.787.471,00
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		26.570,91	46.970,91	20.400,00
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	26.570,91	20.400,00	6.170,91
621200000	= RECEITA REALIZADA	O		26.570,91	26.570,91
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.199.845,52	4.966.916,52	2.767.071,00
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.814.265,76	3.834.665,76	2.020.400,00
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.428.686,00	2.102.415,00	673.729,00
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	1.428.686,00	2.102.415,00	673.729,00
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			600.000,00	600.000,00
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		600.000,00	600.000,00
622130000	CREDITO UTILIZADO		385.579,76	1.132.250,76	746.671,00
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	358.241,76	856.024,00	497.782,24
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	O	27.338,00	276.226,76	248.888,76
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		385.579,76	1.132.250,76	746.671,00
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		385.579,76	1.132.250,76	746.671,00
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		385.579,76	1.132.250,76	746.671,00
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	358.241,76	856.024,00	497.782,24
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR	O	27.338,00	276.226,76	248.888,76
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		247.485,44	742.456,32	247.485,44
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		247.485,44	742.456,32	247.485,44
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		494.970,88	247.485,44	247.485,44
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	494.970,88	247.485,44	247.485,44
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		247.485,44	494.970,88	247.485,44
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C	247.485,44	494.970,88	247.485,44
700000000	CONTROLES DEVEDORES		425.634,94	4.249.059,63	4.648.123,66
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.805,63	4.067.370,91	4.069.176,54

Lucelia A. N. Lubanco  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matricula: 24159  
Presidente do CMPDCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 17/05/2016 AS 09:29 \* OPCAO : 3  
BALANCE DE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/05/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.805,63D	26.570,91		28.376,54D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.805,63D	26.570,91		28.376,54D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.805,63D	26.570,91		28.376,54D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		4.040.800,00		4.040.800,00
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		4.040.800,00		4.040.800,00
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		2.020.400,00		2.020.400,00
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		2.020.400,00		2.020.400,00
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.020.400,00		2.020.400,00
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		2.020.400,00		2.020.400,00
790000000	OUTROS CONTROLES	423.829,31D	181.688,72	26.570,91	578.947,12D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	10.000,00D			10.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	10.000,00D			10.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	10.000,00D			10.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	10.000,00D			10.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		26.570,91	26.570,91	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		26.570,91	26.570,91	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		26.570,91	26.570,91	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		26.570,91	26.570,91	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		26.570,91		26.570,91D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			26.570,91	26.570,91C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	413.829,31D	155.117,81		568.947,12D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	413.829,31D	155.117,81		568.947,12D
800000000	CONTROLES CREDORES	463.161,47C	6.352.324,60	10.574.813,32	4.685.650,19C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	39.332,16C	6.331.924,60	10.399.295,51	4.106.703,07C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	39.332,16C	1.956.722,08	1.983.292,99	65.903,07C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	39.332,16C	1.956.722,08	1.983.292,99	65.903,07C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	214.619,83D	828.686,00	108.585,91	934.719,92D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		358.241,76	856.024,00	497.782,24C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	253.951,99C	522.308,88	523.712,20	255.355,31C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	247.485,44C	522.308,88	523.712,20	248.888,76C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	6.466,55C			6.466,55C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		247.485,44	494.970,88	247.485,44C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		4.375.202,52	8.416.002,52	4.040.800,00
822100000	COTA DE DESPESA		4.375.202,52	8.416.002,52	4.040.800,00
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.814.265,76	3.834.665,76	2.020.400,00
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		600.000,00	2.020.400,00	1.420.400,00
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		828.686,00	82.015,00	746.671,00
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		358.241,76	856.024,00	497.782,24
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		27.338,00	276.226,76	248.888,76
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE			600.000,00	600.000,00
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.560.936,76	4.581.336,76	2.020.400,00
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		1.346.671,00	2.020.400,00	673.729,00
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		828.686,00	828.686,00	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		358.241,76	856.024,00	497.782,24
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA		27.338,00	276.226,76	248.888,76

Lucelia A. N. Lubanco  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matricula: 24159  
Presidente do CMPDCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 17/05/2016 AS 09:29 \* OPCAO : 3  
BALANCE DE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/05/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV			600.000,00	600.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	423.829,31C	20.400,00	175.517,81	578.947,12C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	10.000,00C			10.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	10.000,00C			10.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	10.000,00C			10.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	10.000,00C			10.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		20.400,00	20.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		20.400,00	20.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		20.400,00	20.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			20.400,00	20.400,00
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		20.400,00		20.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	413.829,31C		155.117,81	568.947,12C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	413.829,31C		155.117,81	568.947,12C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	413.829,31C		155.117,81	568.947,12C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	413.829,31C		155.117,81	568.947,12C

RESUMO :  
ATIVO = 377.936,24D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 352.768,65C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 496.374,20D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 521.541,79C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 3.034.956,44D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.034.956,44C  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 4.648.123,66D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 4.685.650,1C  
7 37.526,53-

Lucelia A. N. Lubanco  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matricula: 24159  
Presidente do CMPDCA

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0049/2016  
PREGÃO Nº 040-B/2016  
PROCESSO Nº. 2015.137.000002-9-PR  
CONTRATADA: G2 AUTO FRANCE LTDA  
CNPJ Nº 13.840.318/0001-22  
OBJETO: Aquisição de veículo (02 tipo passeio), 0Km, para atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária.  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: imediato  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016  
Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 050/2016  
PREGÃO Nº 040-B/2015  
PROCESSO Nº. 2015.137.000002-9-PR  
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ: 59.104.422/0024-46  
OBJETO: Aquisição de veículo (01 tipo pick-up), 0Km, para atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária .  
VALOR GLOBAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016  
Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2016. Id: 1961206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2011.034.000253-2-PR  
Tomada de Preços nº 008/11  
Contrato nº 067/2012  
Empresa Contratada: **RABI CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: 07.162.396/0001-12  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a obra de construção da escola de ensino infantil do tipo C - padrão FNDE - Creche Escola Santa Rosa, localizada na estrada de Santa Rosa, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivado: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
Data da Assinatura: 08/01/2016  
Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2016.  
(Publicado por omissão) Id: 1961205

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2016.  
**DESPACHO**  
(Processo nº: 2015.044.000045-6-PR)  
Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, no que tange ao objeto deste processo, cujo fornecimento é in-

dispensáveis para o atendimento das instituições de Acolhimento e dos núcleos onde funcionam os programas e projetos desta Fundação ;

**Considerando** os termos de rescisão unilateral do pregão presencial nº 008/2015- N, 2015.044.000045-6- PR, publicado no Diário Oficial deste Município em 01 de fevereiro de 2016;

**Considerando** o Parecer nº 011.001/2016- da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, às fls. 680/681;

**Considerando** o despacho desta Presidência de folhas 683-verso, no qual determinou a convocação do próximo colocado a fim de que se apresente e pronuncie se há interesse, mantendo o mesmo preço do 1º colocado;

**RESOLVE:**

**Clausula Única:** Convocar o próximo colocado, para que atenda esta Fundação nos itens vencidos pela Exata Comercial Serviços Ltda, devidamente oficiada e revel nos autos do processo licitatório em epígrafe, respeitando as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

Nestes termos, **REVOGA** todas as disposições em contrário, no que tange ao processo nº 2015.044.000045-6-PR.

**Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Presidente  
Matrícula 24943

Id: 1961168

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**